

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BIPD)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto *SMOOTH - Educational Common Spaces. Passing through enclosures and reversing inequalities* (H2020-SC6-TRANSFORMATIONS-2018), financiado por fundos internacionais através do Horizonte 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais

Requisitos de admissão:

- a) Doutoramento na área de Ciências Sociais nomeadamente Sociologia, Ciências da Educação/Educação, Antropologia, Ciências Políticas e outras Ciências Sociais ou áreas afins, obtido há menos de três anos;
- b) Bom domínio da língua inglesa (leitura e escrita);
- c) Ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;
- d) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- e) Não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com a FCSH.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Fatores preferenciais:

- a) Experiência de investigação em Ciências Sociais, utilizando tanto métodos quantitativos como qualitativos, preferencialmente com recurso a software de análise de dados (SPSS e NVivo/MAXQDA);
- b) Participação em projetos de investigação;
- c) Publicações em revistas nacionais e internacionais.

Plano de trabalhos: O/a candidato/a irá desempenhar as seguintes tarefas no âmbito do projeto:

- Análise de dados de natureza quantitativa e qualitativa;
- Contribuir para a disseminação do projeto (WP8): redação de artigos científicos e participação em conferências internacionais, seminários e workshops.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da NOVA FCSH, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sob a orientação científica das Professoras Doutoras Catarina Tomás, Carolina Gonçalves e Elisabete Gomes.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1686/mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção:

- Avaliação curricular (50%): Experiência em projetos anteriores (30%); produção científica – publicações apresentações em congresso preferencialmente internacionais (30%); Percurso profissional (20%); Carta de motivação (10%); e Cartas de referências (10%);
- Entrevista (50%): Serão apenas convocados/as para entrevista os/as candidatos que obtenham melhor resultado na avaliação curricular. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa no caso de nenhum/a dos/as candidatos/as corresponder ao perfil pretendido, adequado às atividades de investigação em desenvolvimento no projeto.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Catarina Almeida Tomás

1.º Vogal efetivo: Carolina Maria Dias Gonçalves

2.º Vogal efetivo: Elisabete Maria Xavier Vieira Gomes

Vogal suplente: Lia Daniela Pappámikail Ribeiro d Almeida

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 03 a 21 de junho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, *certificado de habilitações*, *carta de motivação e cartas de referência*.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cicsnova@fcs.unl.pt, com a referência “Candidatura BPD| H2020-SC6-TRANSFORMATIONS-2018”

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos/as os/as candidatos/as notificados/as através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados/as ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.